RESOLUÇÃO Nº 04/2012

ESTABELECE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA, EXERCÍCIO DE 2013.

MÁRCIO ROGÉRIO PILGER, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º A votação para a realização da eleição da Mesa Diretora da câmara de Vereadores de São Jerônimo, para o exercício de 2013, será nominal e por ordem alfabética.

Art. 2º As chapas, que deverão vir subscritas pelos candidatos para concorrerem à eleição da Mesa Diretora/Exercício 2013, deverão ser protocoladas junto à Secretaria da Câmara até as 16 horas do dia 28/12/2012.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 21 de dezembro de 2012.

Márcio Rogério Pilger
Presidente da Câmara e Vereadores